



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-145-2026	Delegações Escolares ☒
Data: 23-09-2026	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☒
	Creches/Jardins de Infância ☐
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☒
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☐
Assunto: Projeto "Educar para a BioGeodiversidade da RAM"	Escolas básicas integradas ☒
	Escolas secundárias ☐
	Escolas profissionais ☐

Ex.mo/a. Senhor/a Delegado/a /Presidente do Conselho Executivo /Diretor/a do Estabelecimento de Ensino,

O Projeto "Educar para a BioGeodiversidade da RAM" tem como objetivo a integração dos conteúdos da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente nas áreas da Biologia — Biodiversidade (fauna e flora) e da Geologia — Geodiversidade da RAM, na disciplina de Estudo do Meio, bem como nas atividades de enriquecimento curricular dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

No presente ano letivo, este projeto assumirá uma nova estrutura, estando prevista a realização de formação validada para os docentes que pretendam desenvolvê-lo com os seus alunos, bem como contactos presenciais da coordenadora do Projeto com os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico.

Mantêm-se disponíveis os recursos pedagógicos (guiões, vídeos, apresentações em PowerPoint, entre outros), que foram criados com o objetivo de apoiar o desenvolvimento do projeto nos estabelecimentos de ensino e que podem ser consultados na seguinte plataforma: <https://moodle.madeira.gov.pt/comunidades>.

Neste sentido, as escolas interessadas poderão ainda inscrever-se, **até ao dia 9 de outubro**, através do link: <https://teducativas.madeira.gov.pt/s/ghvG1GS>.

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos poderá entrar em contacto com a coordenadora do Projeto, Professora Liliana Ferreira, através do seguinte endereço eletrónico: educarbiogeodiversidade@edu.madeira.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(João Costa e Silva)

JP/PF

